

**Sessão Ordinária da
Assembleia Intermunicipal
6 de dezembro**



Moção

**PELA MELHORIA DA QUALIDADE DA RECOLHA DOS RESÍDUOS
RECICLÁVEIS NO ALGARVE**

Considerando:

1. O gritante mau desempenho da Algar na recolha dos recicláveis, papel, cartão, plástico, metal e vidro, nos ecopontos dos 16 Municípios Algarvios;
2. Que este mau desempenho é recorrente, e que se tem vindo a agravar de ano para ano, sobretudo durante os meses de Verão, quando a produção de resíduos quintuplica no Algarve devido à grande afluência de turísticas;
3. Que o desempenho da ALGAR no Algarve não está à altura da Região, e que os Algarvios e os visitantes do Algarve querem que o serviço prestado por esta empresa, seja feito com competência e regularidade, de forma que os recicláveis não se acumulem nos ecopontos, e nas ruas como até aqui tem ocorrido;
4. Que esta empresa tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve;
5. Que a Algar detém uma concessão em regime exclusivo com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos, em regime de serviço público, atribuída através da celebração de um contrato de concessão com o Estado Português;
6. Que apesar das sucessivas promessas por parte da Algar de que o serviço em questão seria melhorado, no passado Verão a recolha não se alterou para melhor, registando-se, pelo contrário, uma degradação do serviço prestado, na maioria dos Municípios Algarvios;
7. Que os Municípios Algarvios enquanto acionistas devem exigir à Algar qualidade nos serviços prestados na recolha dos recicláveis, papel, cartão, plástico, metal e vidro, nos ecopontos do Algarve durante todo o ano;
8. Que a Algar apresentou no seu Relatório de Contas de 2022 um Resultado Líquido, positivo, no valor de 1.572.179,91 Euros;

9. Que a Algar deve ter por obrigação o cumprimento das orientações estratégicas dos acionistas, fomentando as melhores práticas no setor para a recolha, tratamento e valorização os resíduos, e primando sempre pela excelência nos serviços prestados;
10. Que os Municípios Algarvios não podem estar a honrar os seus munícipes duas vezes para o mesmo serviço, substituindo-se frequentemente à Algar na recolha dos resíduos recicláveis, serviço já pago através da sua habitual contribuição;

Os representantes do Partido Social Democrata com assento na Assembleia Intermunicipal do Algarve, vêm propor que a Assembleia Intermunicipal do Algarve, reunida em sessão ordinária, na cidade de Castro Marim, no dia 6 de dezembro de 2023, delibere:

- 1- Exigir ao Governo da República, e ao seu Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que tome medidas perante a Algar, no sentido de esta reforçar de forma expressiva os seus meios humanos e materiais, com o objetivo de garantir uma recolha periódica dos ecopontos do Algarve, antes destes atingirem a sua máxima capacidade e durante todo o ano;
- 2- Solicitar à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, a efetiva fiscalização da concessão, com a realização de uma auditoria, nomeadamente no que diz respeito à assiduidade e qualidade dos serviços prestado pela Algar na recolha dos recicláveis, papel, cartão, plástico, metal e vidro, nos ecopontos do Algarve;
- 3- Solicitar à Algar que em todos os Municípios Algarvios sem exceção, e durante todo o ano, garanta uma recolha periódica dos ecopontos dos recicláveis, com elevado profissionalismo, eficiência, excelência, e sempre antes que estes atinjam a sua capacidade máxima;
- 4- Enviar a presente Moção, depois de aprovada, ao Primeiro Ministro, ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, aos Grupos Parlamentares, aos Deputados eleitos pela região, ao Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL, à CCDR, à APA, a todas as Assembleias Municipais do Algarve e à comunicação social.

Castro Marim, 6 de dezembro de 2023

Pelos Deputados Intermunicipais do Algarve eleitos pelo PSD

O Líder da Bancada